



Código de Ética e Conduta

VERSÃO 2021



BRASIL | **AXIS
BIOTEC**



Apresentação

O Grupo Axis Biotec e as empresas que o compõem, Silvestre Labs, Cryopraxis, Pharmapraxis e Cellpraxis, têm como objetivos promover a ciência, a tecnologia e a inovação, patrocinando e gerenciando pesquisas, desenvolvimento e negócios inovadores nas áreas de saúde, a fim de traduzir pesquisas em produtos e serviços economicamente e comercialmente viáveis. A Axis Biotec tem compromisso com a qualidade dos seus produtos e serviços, e visa conquistar o mercado com eficiência administrativa, estratégias de marketing e a máxima satisfação de seus clientes.

Este Código contém regras gerais de condutas éticas e apresenta bases para interação da Axis Biotec e as Empresas em que participa com a sociedade em geral, baseadas em valores éticos e na legislação vigente, visando orientar a atuação de todos os colaboradores, bem como aqueles que prestam serviço para a Companhia.

Estão abrangidos por este Código todos os funcionários, estagiários, terceirizados, sócios, consultores, agentes ou quaisquer terceiros que atuem em nome ou para o Grupo Axis Biotec, doravante simplesmente “colaboradores”.

Nesse sentido, são indicadas, abaixo, regras gerais de conduta esperadas em situações frequentemente enfrentadas no dia a dia da Companhia. Essas regras são obrigatórias e devem ser respeitadas por cada um dos colaboradores, servindo como orientação na tomada de decisões relevantes para a Empresa e nas situações que não se encontram especificamente identificadas neste Código.

A regularidade do desempenho de atividades dos colaboradores da Axis Biotec está condicionada à observância da legislação em vigor e às regras e princípios norteadores estabelecidos neste Código, que deverão ser amplamente divulgadas e conhecidas por todos aqueles que possuem qualquer relação com a Axis Biotec. Este Código deve servir como base para as Políticas, Normas, Procedimentos e Diretrizes a serem adotadas pela Empresa.



Visão

“Ser referência, por meio das empresas que participa, em inovação, pesquisas e oferecer produtos e serviços de alto padrão, eficácia e segurança no setor saúde, atuando com base nos mais elevados padrões de qualidade, ética, respeito ao meio ambiente, e à legislação vigente.”

Missão

“Buscar nas empresas em que participa traduzir pesquisas em produtos e serviços, comercialmente viáveis e inovadores, se comprometendo com a qualidade, conquistando fatias maiores do mercado mediante eficiência administrativa, estratégias de marketing eficientes, mas sem nunca esquecer a satisfação do cliente.”

Valores

- ▶ **Ética:** Atuar com responsabilidade no exercício das suas atividades.
- ▶ **Humanização:** Oferecer tratamento humanizado, com base na valorização do indivíduo.
- ▶ **Excelência:** Trabalhar permanentemente a melhoria dos processos, dos resultados e da satisfação das necessidades presentes e futuras dos clientes.
- ▶ **Transparência:** Adotar uma postura clara e transparente no que diz respeito aos objetivos contratuais e aos compromissos éticos da empresa, fortalecendo a legitimidade social de suas atividades.
- ▶ **Valorização das pessoas:** Estabelecer relações formais com os colaboradores, criando condições para a constante atualização e crescimento profissionais, valorizando a maximização de resultados, a assiduidade e o comprometimento.
- ▶ **Inovação:** Promover um ambiente favorável à criatividade, à experimentação e à implementação de novas ideias, que possam gerar um diferencial competitivo para a Empresa.
- ▶ **Relação com o meio ambiente e com a sociedade:** Concentrar esforços na preservação da natureza e na utilização racional de recursos naturais é o compromisso Axis Biotec,

respeitando o meio ambiente e a sociedade em que se insere, em todos os aspectos envolvidos nestes relacionamentos. Destaque-se, ainda, o tratamento ético, moral e digno às pessoas e aos animais que venham participar de nossos ensaios e testes científicos.

Ética

► Trato com agentes privados e públicos

O relacionamento dos colaboradores da Axis Biotec com agentes públicos e privados deverá pautar-se sempre e em todos os casos na boa fé, cabendo-lhes manter, em quaisquer circunstâncias, os mais altos padrões de comportamento ético.

É terminantemente vedado prometer, oferecer ou conceder, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida, pecuniária ou não, a agente público (ou a terceira pessoa a eles relacionados), sendo igualmente proibida a realização de pagamentos não previstos na legislação, incluindo pagamentos que se voltem a acelerar procedimentos administrativos.

Da mesma forma é proibido o oferecimento ou o pagamento de qualquer tipo de vantagem pecuniária ou não a pessoa privada (ou a terceira pessoa a eles relacionadas) para influenciar em uma decisão de negócio que possa favorecer a Axis Biotec.

Cabe reforçar, que a Axis Biotec e as empresas em que participa celebram acordos e convênios com entes públicos e privados, realizam ações de promoção e marketing, interagem com os mais variados profissionais de saúde e autoridades reguladoras ligadas às suas atividades, devendo fazê-lo de forma ética e legal, conforme preconiza nosso Código.

Os colaboradores da Axis Biotec, quando confrontados com ofertas que contrariem estas orientações devem, imediatamente, informar o fato a seus superiores, ao Comitê de Ética ou utilizar os Canais Internos de Comunicação.

► Conflitos de interesse

Conflitos de interesse podem surgir no dia a dia das nossas atividades. Assim, a conduta esperada do colaborador deve ser pautada inicialmente na identificação desta situação e na consequente priorização do melhor interesse da Axis Biotec em detrimento de interesses pessoais diretos

ou indiretos, incluindo, mas não se limitando a interesses de pessoas com qualquer grau de parentesco a qualquer colaborador.

Ao identificar uma situação de conflito de interesses, o colaborador deve imediatamente indicar ao seu superior hierárquico e se abster de decidir a questão ou de influenciar o tomador da decisão, devendo em caso de dúvidas buscar esclarecimentos junto ao superior ou ao Comitê de Ética.

► **Sigilo de informações e confidencialidade**

Fazer negócios com segurança impõe a observância de responsabilidade com as informações produzidas, recebidas e tratadas pelos colaboradores e clientes.

Nossos colaboradores deverão sempre preservar o sigilo de todas e quaisquer informações a que tiverem acesso em decorrência de suas atividades, quer as desenvolvidas para a Administração Pública, quer para a iniciativa privada, incluindo, mas não se limitando às informações concernentes a pesquisas, marcas, patentes, dados financeiros, dados pessoais, know-how, desenhos, estratégias, entre outras. É especialmente vedado o uso de tais informações para fins de obtenção de vantagens indevidas para si ou para outrem, notadamente em procedimentos competitivos ou execução de projetos, devendo os colaboradores se obrigarem a manter tal sigilo mesmo após desligamento da Axis Biotec.

Igualmente o acesso e uso de dados pessoais são exclusivos para os devidos fins determinados pela Axis Biotec, sendo vedada qualquer consulta, divulgação ou acesso para fins diversos.

► **Presentes, benefícios e hospitalidade**

A criação e a distribuição de brindes pela Empresa, a título de cortesia e propaganda para divulgação habitual ou por ocasião de eventos especiais ou datas comemorativas fazem parte das relações comerciais rotineiras do mercado, sendo tal prática permitida pela legislação vigente.

Não obstante, nossos colaboradores devem observar os limites impostos pela legislação vigente ao pretender enviar ou oferecer presentes, brindes, benefício ou hospitalidade aos agentes do mercado privado e/ou da Administração Pública, incluídos seus familiares e assessores. Em especial quanto a integrante do Poder Público, recomendando-se a consulta prévia e formal aos Órgãos competentes, sob orientação das áreas de compliance e jurídica.

São considerados benéficos, os convites e despesas relacionados à participação em seminários, congressos e eventos similares.

Este relacionamento não poderá objetivar ganhos indevidos para a Empresa, tampouco recompensas por obtenção de negócios ou troca de favores/benefícios de forma implícita ou explícita.

Os colaboradores da Empresa somente poderão receber brindes ou presentes desde que o recebimento não influencie em uma decisão de negócio que envolva o doador e seu valor de mercado não ultrapasse R\$ 200,00 (duzentos reais). Qualquer brinde que apresente valor acima do limite citado deverá ser direcionado ao Comitê de Ética para análise.

► Comitê de Ética

A Axis Biotec possui um Comitê de Ética instituído em caráter permanente, com autonomia garantida, cuja obrigação primordial é zelar pela efetiva aplicação deste Código, elaborando políticas específicas e observando, em quaisquer casos, o conteúdo deste documento, valores e crenças da Companhia. Este Comitê tem por finalidade a busca da verdade e a observância do direito de defesa em toda e qualquer situação que se apresente.

As atividades do Comitê de Ética serão exercidas pelos seus membros, podendo ainda contar com assessoria.

► Canais de comunicação

Os canais de comunicação da Axis Biotec são uma poderosa ferramenta para o correto e adequado exercício das atividades da Empresa e dos colaboradores, e tem por finalidade esclarecer dúvidas e receber denúncias. O Canal deverá ser amplamente divulgado e, sobretudo, garantir o desejo do anonimato dos que o utilizarem.

► Dúvidas

Dúvidas surgem com o dinamismo das atividades do dia a dia. Não saber uma resposta para um problema não pode ser uma desculpa para descumprir com as normas de ética e conduta da Axis Biotec.

O canal de comunicação e o seu superior hierárquico são fontes de consulta para sanar dúvidas

6

e resolver problemas do dia a dia. Decidir com segurança e em conformidade com os princípios e valores da Axis Biotec é o que se espera de todos os colaboradores.

► Denúncias

A suspeita de qualquer atividade realizada em desacordo com a legislação vigente ou com este Código deverá ser obrigatória e imediatamente informada, seja utilizando-se os Canais de Comunicação ou ao Comitê de Ética.

A Estrutura de Governança montada para tratar das questões previstas neste Código investigará, de forma imparcial, os fatos ocorridos e adotará as medidas cabíveis conforme a legislação vigente e as demais regras da Empresa.

Os colaboradores que desejarem realizar quaisquer comunicações acerca de suspeita quanto ao descumprimento dos preceitos deste Código, valores e crenças da Empresa deverão fazê-lo através dos canais disponíveis para este fim, garantindo-se que não será tolerado qualquer tipo de retaliação a quem denuncie de boa-fé uma preocupação ou auxilie em uma investigação. Quando comprovada alguma retaliação, o colaborador sofrerá as sanções previstas, que podem culminar com a rescisão do vínculo de trabalho.

As comunicações poderão, a critério do colaborador, ser realizadas de maneira confidencial, sendo-lhe garantida a proteção necessária à plena realização de sua denúncia.

Porque levamos a sério, esperamos que as denúncias sejam verdadeiras. Denúncias falsas, feitas para prejudicar colaboradores ou terceiros, não serão toleradas.

Complementarmente, a Axis Biotec emitirá Políticas, Termos e outros documentos a fim de formalizar e tratar detalhadamente outros tópicos relativos a este Código.

Humanização

► Respeito à dignidade do colaborador

A Axis Biotec abomina e veda a existência de qualquer forma de trabalho infantil, forçado ou

compulsório no âmbito da Empresa e/ou das empresas de que detém participação, fornecedores e de seus parceiros de negócio.

Nas relações entre líder e liderados é inaceitável a ocorrência de qualquer forma de protecionismo, privilégio, discriminação ou assédio na relação.

► Ambiente de trabalho

A Axis Biotec entende que, em seu ambiente de trabalho e nas empresas em que detém participação, nenhuma forma de discriminação é ou será tolerável, seja por religião ou fé, convicção filosófica ou política, nacionalidade, cor, etnia, situação econômica ou familiar, origem, sexo, deficiência, idade, estado obstétrico, gênero, biotipo, estado de saúde mental ou físico e estado civil.

As relações entre todos os colaboradores, indistintamente do cargo ou posição, devem seguir os melhores padrões de educação, sendo terminantemente proibido qualquer tipo de assédio, principalmente os de natureza moral e sexual, seja por meio verbal ou físico, como atos de humilhação, coação, ameaça, criação de ambiente profissional hostil que, injustificadamente, interfira no desempenho individual ou afete as condições de trabalho.

Proporcionar um ambiente e condições de trabalho seguro e saudável também contempla a prevenção, especialmente no que tange à saúde e às condições seguras de trabalho, devendo o ambiente ser construído conforme as normas de medicina e segurança do trabalho.

Para preservar o ambiente de trabalho e a privacidade dos demais é terminantemente proibido qualquer tipo de registro de imagem fotográfico ou por vídeo de qualquer das dependências da Axis Biotec, sem a prévia autorização formal da Empresa.

► Relação com os colaboradores

A relação entre a Axis Biotec e seus colaboradores deve estar pautada pelo profissionalismo e respeito em todas as suas fases, devendo ser propiciadas condições de trabalho que permitam o equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar de todos os colaboradores, bem como a promoção de igualdade de oportunidades, sendo o único critério de ascensão profissional o mérito individual pautado pelo acompanhamento de seu desempenho.

A Axis Biotec respeita, promove a diversidade e combate todas as formas de preconceito e discriminação por meio de diretrizes transparentes de admissão, treinamento, promoção na carreira, ascensão a cargos e demissão, bem como no tratamento destinado a seus colaboradores.

Todos os colaboradores devem ser respeitados em sua individualidade, sentirem-se seguros em seus empregos, recompensados pelo mérito de seu desempenho, estimulados a fazer sugestões e reclamações. Devem ser remunerados dignamente e incentivados em direção ao progresso profissional.

Excelência

► Respeito às boas práticas

A Axis Biotec empreenderá todos os esforços para que as empresas em que participe adotem as boas práticas em suas atividades, ou seja, práticas amplamente reconhecidas para processos de produção, projetos de pesquisa e desenvolvimento que envolvam protocolos clínicos, como práticas obrigatórias. Para tanto, a Axis Biotec exigirá o cumprimento dos protocolos e orientações proferidas por órgãos de regulação brasileiros, norte-americanos e europeus, como referências de boas práticas.

► Garantia da Qualidade

A adoção de boas práticas está diretamente ligada a qualidade, e por esta razão se faz necessária a criação de um programa de acompanhamento sistemático e avaliação dos diferentes aspectos da fabricação, projetos ou serviços, no intuito de garantir que os padrões de Qualidade e Segurança estejam sendo cumpridos.

A garantia de qualidade também tem a função de auditar todas as atividades e etapas relativas ao produto ou serviço a serem entregues para uso do cliente.

Prezar e buscar pela qualidade é obrigação de todos os colaboradores da Axis Biotec e das empresas que detêm participação, indistintamente de cargo ou posição, assegurarem a atualização e a periodicidade dos treinamentos, o conhecimento dos procedimentos operacionais padrão e demais documentos e protocolos relacionados, bem como a estrita observância das normas técnicas emitidas pelos diversos órgãos reguladores.

A busca pela qualidade e o respeito às boas práticas devem ser atendidos pelas empresas com as quais a Axis Biotec se relaciona comercialmente.

Transparência

A transparência no relacionamento com clientes, distribuidores, representantes, fornecedores e concorrentes, deve observar a legislação vigente, em especial a leis antitruste, concorrência e de proteção de dados. A transparência é elemento fundamental para o estabelecimento de relações confiáveis e duradouras, bem como o estabelecimento de um ambiente de negócios saudável. Portanto, é vedado que a Axis Biotec faça ou mantenha negócios com pessoas jurídicas ou pessoas físicas que não atendam às políticas, princípios e valores expressos neste Código.

► Clientes

Os clientes viabilizam a existência da Axis Biotec no mercado. Por esse motivo, o seu atendimento é prioritário e deve seguir os melhores padrões de conduta, incluindo, mas não se limitando a prestação de informações de forma eficiente, respeito aos seus direitos, sendo consumidor ou não, público ou privado, confidencialidade das informações e/ou dados recebidos, além de atuação pautada na cortesia e presteza.

É para estes nossos clientes, sejam eles pacientes, profissionais da área da saúde, instituições, entre outros, que a Axis Biotec e as empresas em que possui participação desenvolvem os melhores e mais modernos produtos e serviços, seguindo os mais rígidos padrões de qualidade.

► Fornecedores

Nas negociações com fornecedores e prestadores de serviços, deve ser constatada a aderência aos valores, princípios e políticas deste Código, difundindo seu conteúdo entre eles e os seus respectivos funcionários, especialmente os que exercem atividade dentro das dependências da Empresa, e o espelhando sempre que adequado nas cláusulas contratuais.

A Axis Biotec deve proporcionar, quando cabível, aos seus fornecedores e prestadores de serviços as mesmas condições saudáveis e seguras no trabalho oferecidas aos seus colaboradores.

► Concorrentes

A concorrência é saudável e serve de estímulo para que a Axis Biotec possa sempre buscar a inovação. Todas as operações da Axis Biotec deverão estar em conformidade com as leis que combatem as restrições à livre concorrência, de modo que é vedado a Axis Biotec participar de qualquer ajuste, combinação, troca de informações ou alinhamento de interesses com concorrentes, que possam influenciar decisões comerciais da Empresa e se refletir no preço ou no relacionamento com algum cliente ou fornecedor, ainda que em potencial.

Os colaboradores devem consultar o superior hierárquico ou o Comitê de Ética sobre dúvidas de quando uma prática comercial pode ser prejudicial à livre concorrência e à legislação em vigor.

► Transparência contábil

A transparência dos negócios conduzidos pela Axis Biotec deve se refletir em seus registros contábeis, que devem ser confeccionados de forma clara, precisa e de acordo com a legislação aplicável, a fim de permitir sempre-uma prestação de contas adequada.

► Transparência de Dados Pessoais

O respeito aos Clientes e Colaboradores passa pelo tratamento dos dados pessoais, no contexto da boa-fé entre as partes, observando-se a compatibilidade e a finalidade para as quais foram fornecidos, sempre de maneira clara, explícita e adequada ao contexto do tratamento; tratando-se o mínimo necessário de dados, com transparência, garantindo-se aos titulares dos dados informações claras, precisas e atualizadas; garantindo-se o livre acesso aos mesmos; adotando-se medidas de prevenção e segurança que assegurem a proteção, a qualidade e o uso não discriminatório dos dados; cabendo-nos a responsabilidade de demonstrar e prestar contas quanto à observância e cumprimento eficaz destes princípios.

Valorização das pessoas

► Liberdade de associação

É garantida a liberdade de associação dos colaboradores a quaisquer entidades de classe legitimamente constituídas, assim como é reconhecido o efetivo direito à negociação coletiva de trabalho.

Colaboradores são livres para se associar e colaborar com partidos políticos, candidatos e organizações civis, de modo voluntário, às suas próprias custas e fora do horário de trabalho, não tendo permissão para utilizar qualquer recurso, espaço ou equipamento da Empresa, tampouco associar a imagem ou produto da Empresa.

► Uso de ferramentas de trabalho

As ferramentas de trabalho fixas ou móveis, físicas ou virtuais devem ser usadas para os exclusivos fins a que se destinam e em benefício exclusivo da Axis Biotec.

Não é admitido uso particular de endereços de correios eletrônicos de domínios da Axis Biotec, veículos, aparelhos de telefonia móvel ou qualquer outro dispositivo eletrônico fornecido para o desempenho das atividades profissionais, devendo ser observados em seus usos as normas internas e orientações dos superiores hierárquicos.

Toda e qualquer ferramenta de trabalho fornecida pela Axis Biotec poderá ser inspecionada, a qualquer tempo, sem aviso prévio, não havendo qualquer direito a sigilo, podendo a Axis Biotec ainda suspender o seu uso, sem a necessidade de substituição.

► Uso dos meios de comunicação e redes sociais

Zelar pela Axis Biotec não é só fazer um bom trabalho. Nós buscamos qualidade no nosso trabalho e uma boa imagem no mercado. Quando você se identifica publicamente como colaborador ou representante da Axis Biotec deve saber que tudo que você fala ou escreve repercute na imagem da Empresa e das empresas em que detém participação.

Saber se portar com moderação é importante, mas deixar de escrever, responder ou postar algo é mais importante caso o assunto possa criar polêmicas, discussões e repercussões indesejadas para o colaborador, o representante/fornecedor, a Axis Biotec e as empresas em que detém participação, lembrando que todo e qualquer posicionamento público em nome da Axis Biotec é de responsabilidade da sua Diretoria.

Inovação

A busca pela constante inovação passa necessariamente pelo investimento no aprendizado e no crescimento pessoal e profissional de nossos colaboradores, bem como com o desenvolvimento de visão multilateral dos processos, que somente pode ser alcançada pela integração das várias áreas da Empresa.

► Respeito à propriedade intelectual, à pesquisa e ao novo

A descoberta do novo não se encerra nos resultados da pesquisa. É fundamental buscar a proteção legal e o respeito à autoria das propriedades inventivas e dos resultados das pesquisas mesmo daquelas descobertas que não foram feitas pela Axis Biotec.

Os resultados das pesquisas ou a propriedade inventiva adquirida a partir dos investimentos e iniciativas da Axis Biotec a ela pertence, respeitadas as menções autorais daqueles colaboradores ou não que se dedicaram e contribuíram para os resultados.

Conceber, gestar e proteger o novo significa também que nenhum colaborador está autorizado a dar continuidade ou a registrar como próprio os resultados de pesquisas ou propriedades inventivas que dele participou enquanto existente vínculo com a Axis Biotec.

Relação com o meio ambiente e com a sociedade

A Axis Biotec se compromete a proteger o meio ambiente, atendendo às legislações ambientais vigentes, concentrando esforços na preservação da natureza e na utilização racional de recursos naturais, renováveis ou não.

Independente de multas e penalidades que possam advir do não cumprimento de leis e regulamentos, a Axis Biotec tem o compromisso de respeitar o meio ambiente e a sociedade em que se insere, em todos os aspectos envolvidos nestes relacionamentos.

Este respeito se estende ao tratamento ético, moral, digno e de acordo com as normas vigentes, aos animais que venham a ser utilizados em nossos ensaios e testes científicos de novos produtos e serviços.

Ações de responsabilidade social são valorizadas e fazem parte da nossa história.



Sanções

Todos os colaboradores têm a reponsabilidade de zelar pelo cumprimento deste Código e sempre que tomarem conhecimento ou suspeitar de uma violação destas orientações, políticas, procedimentos, valores da Empresa ou das Leis que regulam nossas atividades devem relatar os fatos pelos canais de comunicação ou por meio de seus superiores.

Os Diretores, Gerentes e Líderes têm uma parcela maior de responsabilidade no cumprimento deste Código e suas orientações, uma vez que são exemplos para os demais colaboradores.

Qualquer pessoa, independentemente de cargo ou hierarquia, que comprovadamente descumprir ou inobservar as disposições deste Código, assim como os valores e as crenças da Axis Biotec, poderá ser penalizada com a aplicação das seguintes sanções, observada a gravidade das condutas e eventual reincidência na prática do ato:

- a) advertência oral;
- b) advertência escrita;
- c) suspensão de até 30 (trinta) dias corridos;
- d) rompimento do vínculo existente entre a empresa e o colaborador.

Não obstante as penalidades acima previstas, a pessoa poderá ser instada pelos membros do Comitê de Ética a interromper, de forma imediata, condutas inadequadas ou inapropriadas, nos termos deste Código, inclusive podendo ser deliberada a suspensão temporária do contrato de trabalho. Estas penalidades não eliminam as ações administrativas e jurídicas que se fizerem necessárias.

Quando a violação se der por ato de terceiros com quem a Axis Biotec tenha relação contratual, o Comitê de Ética poderá recomendar a rescisão imediata do contrato, bem como recomendar que sejam aplicadas as multas previstas no contrato.

Comprovadamente, quando não houver dolo, o colaborador deve ser submetido a treinamento e orientação.

Considerações Finais

Todos devemos cumprir as orientações e determinações deste Código, além disso, seguir as demais Políticas, Normas e Diretrizes da Empresa, além de obedecer às Leis que regulamentam as nossas atividades.

Tudo isto torna nossa Empresa um local em que podemos desempenhar melhor nossas atividades e nos orgulhar em trabalhar, pois agimos com clareza, transparência, dentro da legalidade e com integridade.

Todos temos a obrigação de nos manifestar em caso de suspeita ou conhecimento de violação deste Código ou das Políticas, Normas e Diretrizes da Empresa.

Lembre-se de que todos são líderes, em quaisquer funções ou atividades, e que sua atitude e comportamento servem de exemplo para os demais Colaboradores, sobretudo se você ocupa uma posição de Diretoria ou Gerência.

É obrigação de todos e de cada um, auxiliar na disseminação das orientações contidas, mas não esgotadas neste Código, sobre: Ética, Moralidade, Transparência, Integridade, Responsabilidade, Civismo e Igualdade.

As empresas do grupo Axis Biotec buscam ser referência em inovação, pesquisas e na oferta de serviços de alto padrão de eficácia e segurança no setor de saúde, atuando com qualidade, responsabilidade, ética e transparência. É muito importante para nós poder ouvir cada um dos colaboradores.

Deste modo, gostaríamos de fortalecer os nossos Canais de Comunicação para sugestões, reclamações ou denúncias, sempre com a garantia do anonimato, quando desejado. Dessa forma, conseguiremos identificar, com mais clareza, os pontos a serem melhorados.

Maxis



Areta



ouvidoria@axisbiotec.com.br

Agradecemos o empenho de todos no cumprimento de nossas regras de conduta, contribuindo para a proteção da integridade e imagem da empresa.



Av. Carlos Chagas Filho, 791 - Polo de Biotecnologia da UFRJ
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP21941.904 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
+55 21 2142-7777 - www.axisbiotec.com.br - ouvidoria@axisbiotec.com.br

